



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 03 / 07 / 2024

Ana Clara M.
Visto

PORTARIA Nº 08/2024

**“Concede afastamento a servidor efetivo,
para concorrer às eleições municipais e dá
Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor efetivo **Rosemar de Oliveira Siqueira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 05/07/2024.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de recursos humanos da Câmara Municipal.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 01 de julho de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho
Luís Felipe Alves de Carvalho
Presidente.

328667	ESTRUTURA METALICA - TIPO VIGA EM "U",DIMENSÕES DE 75 X 40 X 2 MM, BARRA DE 6 METROS	un	54,0000	R\$ 148,5410	R\$ 8.021,21
328668	ESTRUTURA METALICA - TIPO VIGA EM "U",DIMENSÕES DE 68 X 30 X 2 MM, BARRA DE 6 METROS	un	12,0000	R\$ 115,0132	R\$ 1.380,16
328669	CANTONEIRA EM AÇO COM DIMENSOES DE 1.1/4 X 1/8 MM BARRA DE 6 METROS	un	10,0000	R\$ 110,3447	R\$ 1.103,45
328670	CHAPA - EM ACM, ESPESSURA MINIMA DE 3MM	m²	37,0000	R\$ 115,2106	R\$ 4.262,79
328671	FABRICACAO DE GUARDA-CORPO	m	45,0000	R\$ 166,0797	R\$ 7.473,59
328672	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE GUARDA CORPO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, FIXADO EM PISO OU CORRIMAO	m	95,0000	R\$ 91,7894	R\$ 8.719,99
328673	FABRICAÇÃO DE TERÇA DE TRAVAMENTO	un	4,0000	R\$ 608,6430	R\$ 2.434,57
328674	FABRICAÇÃO PORTAL CAMPO SINTÉTICO	un	1,0000	R\$ 4.230,8722	R\$ 4.230,87
328675	MONTAGEM TERÇA DE TRAVAMENTO	un	4,0000	R\$ 246,7458	R\$ 986,98
328677	MONTAGEM PORTAL CAMPO SINTÉTICO	un	1,0000	R\$ 6.908,8829	R\$ 6.908,88

Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Avenida Mato Grosso, 51 – Centro - Fone: (66) 3597-2800
CNPJ – 37.465.556/0001-63

NOVA MONTE VERDE, 3 de julho de 2024

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
CPF: 330.412.338-51
Ordenador da Despesa

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088, DE 03 DE JULHO DE 2024. SÚMULA: NOMEIA A SRA. IRENI MARIA DE JESUS AMARAL, PARA O CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

DECRETO Nº 088, DE 03 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: NOMEIA A SRA. IRENI MARIA DE JESUS AMARAL, PARA O CARGO DE **ORIENTADORA SOCIAL**, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IRENI MARIA DE JESUS AMARAL**, para o cargo de **Orientadora Social**, lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde – MT, 03 de julho de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 017-2024 - CMAS DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS CONSELHEIROS

Resolução nº 017-2024 - CMAS**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS CONSELHEIROS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 688/2014, constituído pelo Decreto nº 178/2022 de 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos pedidos de afastamento, pelo período de 90 dias, dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NMV, a saber:

I – Tiago Luis Shwanck dos Santos;

II – Anderson Campos Lopes;

III – Cirene Aparecida da Rosa Mendes;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação, surtindo efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

Nova Monte Verde MT, dia 03 de julho de 2024.

SILENI APARECIDA COLOMBO**Vice - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

CAMARA
PORTARIA Nº 08/2024

“Concede afastamento a servidor efetivo, para concorrer às eleições municipais e dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor efetivo **Rosemar de Oliveira Siqueira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 05/07/2024.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de recursos humanos da Câmara Municipal.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 01 de julho de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho**Presidente.**